



PORTARIA Nº 0082/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões de progressão a maior, sem considerar o afastamento disciplinar da servidora no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2923/2025 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8565 de 30/12/2025, que concedeu Progressão Funcional a servidora **Daianne Naiara Santos da Silva**, Matrícula nº 0106550-5-01, ocupante do cargo de **Policial Penal** do **Grupo Polícia Penal**.

I – Onde se lê: 2ªII para 2ª/III – 03/05/2024
2ª/III para 2ª/IV – 03/11/2025

II – Leia-se: 2ªII para 2ª/III – 03/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 715920001. Cód. CRC: D17261C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

